



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N° 1.512, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI regulado pelo Edital de Chamamento Público Emergencial n° 2, de 3 de julho de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando terem sido ultimadas e devidamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone “CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS”, todas as etapas do Edital de Chamamento Público Emergencial n° 2, de 3 de julho de 2020;

Considerando que a Comissão Organizadora nomeada por meio da Portaria n° 661, de 3 de julho de 2020, apresentou ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Resultado Definitivo da Análise Curricular do PSS da PMI regulado pelo Edital de Chamamento Público Emergencial n° 2, de 3 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Definitivo da Análise Curricular do PSS da PMI regulado pelo Edital de Chamamento Público Emergencial n° 2, de 3 de julho de 2020, apresentado pela Comissão Organizadora nomeada por meio da Portaria n° 661, de 3 de julho de 2020, conforme consta do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, e se darão de acordo com a necessidade e a conveniência da PMI.

Art. 3º Conforme dispõe o subitem 1.5 do Edital de Chamamento Público Emergencial n° 2, de 3 de julho de 2020, a contratação se dará por meio da assinatura de contrato administrativo por período de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado mediante justificativa uma única vez, por igual período.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º No encerramento da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Igaratinga renovada pelo Decreto nº 1.508, de 06 de julho de 2020, o contrato administrativo será rescindido pela PMI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 15 de julho de 2020.



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

ANEXO 6 DO EDITAL					
NOME	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	Item 1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	Item 2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Item 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
SAMARA LIMA DE AMARAL	7554	Subitem 1.3 6 pontos	Subitem 2.1.1 3 pontos Subitem 2.1.2 3 pontos Subitem 2.1.3 3 pontos Subitem 2.1.4 4 pontos Subitem 2.1.8 12 pontos Subitem 2.1.10 5 pontos	0 pontos	36 pontos
GUILHERME ALMEIDA LEITE	7559	Subitem 1.3 6 pontos Subitem 1.4 8 pontos	Subitem 2.1.1 2 pontos Subitem 2.1.2 2 pontos Subitem 2.1.3 6 pontos	0 pontos	24 pontos
BARBARA IOLA RIBEIRO DE SOUZA	7569	0 pontos	Subitem 2.1.1 0,5 pontos Subitem 2.1.3 1,5 pontos Subitem 2.1.10 5 pontos	0 pontos	7 pontos

Igaratinga, 15 de julho de 2020.

COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 661, DE 3 DE JULHO DE 2020

Alexandre de Faria Silva
Chefe de Gabinete

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefone: (37) 3246-1134 – Ramal 32

E-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br